



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Refiro-me aos autos de nº **202500047002991**, que tratam da contratação da empresa EDITORA GAZETA DO POVO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.047/0001-29, para a renovação de 1 (uma) assinatura do Jornal “Gazeta do Povo”, para atender o Gabinete do Conselheiro Substituto Humberto Bosco Lustosa, ao custo total de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando as manifestações favoráveis à contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, da Diretoria Jurídica, mediante o Parecer nº 454/2025 (evento 24) e do Serviço de Licitações, por meio do Despacho nº 451/2025 (evento 35); considerando que há dotação orçamentária suficiente para dar cobertura contratual no exercício financeiro em curso, nos termos da Informação nº 500/2025 da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças e da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (eventos 21 e 23); **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação (evento 34), editado pelo Agente de Contratação desta Corte de Contas.

Autorizo, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro, nos termos da Informação nº 500/2025 da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças e da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (eventos 21 e 23), para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por:
HELDER VALIN BARBOSA
CPF: ***.502.141-**
Data: 29/08/2025 06:47:01 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HQBVK-8FKM7-D95ZJ-65QMD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ HELDER VALIN BARBOSA (CPF ***.502.141-**) em 29/08/2025 06:47 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/HQBVK-8FKM7-D95ZJ-65QMD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>